

Marcia Barbosa Soczek¹

Políticas Públicas para a Educação Infantil no Município de Curitiba (1997-2004)

No ano de 1997, Cássio Taniguchi assumiu a Prefeitura Municipal de Curitiba e continuou com as políticas públicas implantadas para a Educação Infantil na gestão do mesmo grupo partidário. Esse prefeito ficou por dois mandatos no poder e coube a ele adaptar a Educação Infantil municipal às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96.

Para melhor compreender as políticas implantadas nas duas gestões estudadas faz-se necessário apontar que, em depoimento prestado à *Revista Memórias da Curitiba Urbana* (1990, p.49) Cássio Taniguchi relatou que iniciou sua carreira na cidade quando foi contratado pela Companhia de Urbanização de Curitiba (URBS) para gerenciar a implantação da Rodoferroviária e assessorar o Prefeito Jaime Lerner. Em 1971, foi indicado pelo prefeito para assumir a presidência da URBS e tornou-se diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) nos períodos de 1980 a 1983 e de 1989 a 1994, onde participou das reformas urbanas realizadas no município. Cássio se tornou um dos grandes representantes do grupo político de Jaime Lerner, defendendo os interesses da elite empresarial no município.

A implementação das mudanças espaciais promovidas pelo Plano Diretor foram em todos os momentos absolutamente compatíveis com os interesses das elites empresariais de Cidade, particularmente aquelas vinculadas aos setores da indústria, da incorporação imobiliária, da construção civil e do transporte público. (SANCHEZ, 2003, p.171)

Os laços de compromisso com o setor empresarial de Curitiba repercutiram nas políticas sociais adotadas pela prefeitura durante as gestões do grupo político de Jaime



Quarto do Artista - Vicent van Gogh

me Lerner. Exemplos dessa realidade é a relação entre a construção do Plano Diretor e os empresários do transporte:

Efetivamente, o grupo empresarial ligado ao transporte coletivo há mais de trinta anos controla o ramo por meio de um cartel de seis empresas, que dividem porções de mercado em áreas “seletivas” da cidade nas quais opera cada uma das empresas. Trata-se de um verdadeiro oligopólio da economia urbana, praticamente intocado pela política de transporte desenvolvida com a implantação do Plano Diretor. No período inicial, houve diversos conflitos entre empresários e planejadores (...) Nesses conflitos prevaleceu a visão dos empresários, e as áreas

“seletivas” (na verdade, monopolizadas) foram mantidas. O que ocorreu com o tempo foi uma concentração maior do ramo, com fusões de empresas, até se chegar à situação atual: um único grupo empresarial controla a metade do transporte coletivo da cidade. (SANCHEZ, 2003, p.177)

Este fato expõe a concepção de Estado Mínimo defendida pelo lernismo (TAVARES, 2004; SANCHEZ, 2003), pois a prefeitura de Curitiba se posicionou como facilitadora da inserção empresarial no transporte coletivo de Curitiba. Ainda, segundo Sánchez (2003, p.185), o Plano Diretor atendeu aos interesses dos empresários do ramo do transporte, pois “favoreceu as empresas a não exercer controle sobre a sistemáti-

ca de cálculo das tarifas, ao fazer concessões como a prorrogação do prazo de vida útil dos veículos e, sobretudo, ao não realizar concorrências públicas para a gestão dos serviços.” Como consequência desta política, a população curitibana não conseguiu interferir nos aumentos das tarifas dos ônibus e nem obter informações precisas sobre as planilhas de custo do transporte coletivo no município. A população por meio das pressões exercidas pelos movimentos sociais e pelo Partido dos Trabalhadores através de seus vereadores na Câmara Municipal de Curitiba começou a questionar sobre a realidade do transporte coletivo no município.

A aliança entre o poder público e o setor privado no município de Curitiba se aprofundou na década de 1990 com o foco na gestão empresarial e na concepção de público não estatal, muito bem incorporada pelas Gestões de Cássio Taniguchi, aqui estudadas.

Pode-se afirmar que o Paraná na década de 1990 implantou as políticas públicas sob a ótica do neoliberalismo:

Na última década, o Paraná foi cenário da efetivação de políticas neoliberais, como em curso em todo o Brasil, tendo em vista a nova ordem (ou desordem) internacional. O Estado passou a ser progressivamente privatizado, quer do ponto de vista do seu detrimento no provimento dos serviços sociais, quer do ponto de vista da preponderância, no seu interior, do interesse de determinados grupos. Como demonstração, temos a venda das empresas públicas, o sucateamento dos serviços de educação e de saúde, o elevado grau de corrupção que tem levado à instalação de CPIs e ao rompimento de contrato escusos firmados no governo anterior, fatos amplamente divulgados pela imprensa. (TAVARES, 2004, p. 13)

Foi nesse cenário político e econômico de Estado Mínimo que em 1997 o município de Curitiba elegeu Cássio Taniguchi, engenheiro do IPPUC e ex-assessor direto de Jaime Lerner, como prefeito. Essa eleição trouxe unidade de projetos entre a prefeitura municipal e o estado do Paraná, governado por Jaime Lerner desde 1995, sendo reeleito em 1998. Assim, o grupo lernista aprofundou nesta época a gestão empresarial e o privatismo por meio das terceirizações no serviço público estadual e

municipal.

O projeto de cidade de primeiro mundo sempre foi exaltado nas gestões lernistas e nas duas Gestões de Cássio Taniguchi, quando apresentou Curitiba como Capital Tecnológica (no primeiro mandato) e como Capital Social na reeleição de 2000 a 2004. Segundo Sánchez (2004, p.208) o segundo mandato de Taniguchi tem uma característica específica: “A ênfase nos programas sociais do Plano de Governo responde, certamente, à apertada vitória eleitoral sobre a oposição, com uma diferença de apenas 2% dos votos no segundo turno eleitoral”. Houve, na campanha política, uma discussão sobre as dificuldades sociais encontradas no município de Curitiba e isso fez com que no segundo mandato Taniguchi refizesse o discurso Lernista para poder alcançar a reeleição.

Em outro depoimento prestado à *Revista Memórias da Curitiba Urbana*, Cássio Taniguchi sintetizou a sua compreensão de Estado, de serviço público e de participação da comunidade.

Resumindo, a administração de uma cidade é cara, e paternalismo não vai resolver seus problemas. Há que se botar o pé no chão. Acho que o princípio da participação está aí: à administração cabe definir a prioridade, mas à população cabe participar do problema e da solução. Isto significa, inclusive, participação financeira. Necessariamente. (IPPUC, 1989, p.70)

A citação acima traz princípios que estiveram presentes nas gestões do Prefeito Cássio Taniguchi e que compõem uma das características do *lernismo*: a tecnocracia e o privatismo. No referido depoimento, Cássio associou o papel do Estado a uma concepção tecnocrática de organização da sociedade; nessa visão cabe aos técnicos da administração pública determinar as prioridades a serem implantadas nas áreas carentes da cidade, já a população deve se limitar a ouvir e contribuir financeiramente para a execução. A manutenção do Estado, para Cássio Taniguchi, significa que os serviços prestados podem e devem “necessariamente ser pagos” pela população.

Esses princípios do *lernismo* (SÁNCHEZ, 2003; TAVARES, 2004), aprofundados no item anterior, consequentemente, direcionaram as duas gestões de Cássio Taniguchi para encaminhar as soluções dos problemas concretos da Educação

Infantil Municipal, tais como: a pressão da população para a ampliação de vagas e a adequação desta etapa da Educação Básica a Legislação Nacional.

Ao assumir a Prefeitura Municipal de Curitiba, em 1997, o prefeito encontrou duas Secretarias trabalhando na área da Educação Infantil, com as crianças de zero a seis anos: a Secretaria Municipal de Educação (SME) que mantinha o atendimento pré-escolar em algumas escolas municipais e que através de convênio cedia professores para atuar nas creches com a educação das crianças de cinco a seis anos; e a Secretaria Municipal da Criança (SMC) órgão, na época, responsável pelas Creches oficiais e conveniadas do Município de Curitiba. O Município contava, nesta época, com 127 creches oficiais e 79 conveniadas (CURITIBA, 2004, p.105).

Tal situação decorreu das políticas anteriores à nova LDB (Lei 9394/96) que consideravam o atendimento infantil uma questão de assistência social para famílias carentes, especialmente para liberar as mães para o trabalho. Tanto é que, até 1990 esse atendimento estava situado na Secretaria de Desenvolvimento Social, quando foi desmembrada e transformada em Secretaria Municipal da Criança (SMC), no governo de Jaime Lerner. O atendimento pré-escolar (5-6 anos) foi mantido pela Secretaria Municipal de Educação (SME), como forma de preparação para a alfabetização e ofertado de forma irregular, quando havia salas disponíveis, depois de atendida a demanda obrigatória do ensino fundamental.

A seguir, serão relatados e analisados tópicos aqui considerados fundamentais e que expõem alguns dos princípios que nortearam a Política da Educação Infantil municipal nos anos de 1997 a 2004.

A lógica do privatismo e seus impactos na educação infantil

As Instituições comunitárias na área da Educação Infantil foram, a princípio, organizadas pela população para atender a falta de oferta do poder público a essa etapa da Educação Básica. Pode-se destacar que o fator determinante para a organização destas instituições foi a inserção das mulheres no mercado de trabalho, portanto a necessidade concreta de atendimento de suas crianças em espaços onde se garantiria pelo menos o cuidado, a higiene e a alimentação das crianças. Muitas vezes, implantadas em condições precárias e com muitas dificulda-

des financeiras, esses espaços “são meros depósitos de crianças”, nos quais não são garantidos os seus direitos básicos, além de não contar com profissionais capacitados para esse atendimento.

Gradativamente, o que foi uma necessidade imediata da população, se tornou uma política de desresponsabilização do Estado, já que na grande maioria dessas Instituições as famílias das crianças acabam por, direta ou indiretamente, assumir o ônus de arcar financeiramente com a manutenção desses espaços, seja através de uma taxa de mensalidade ou por meio de serviços prestados para a conservação da estrutura física.

Na ausência efetiva do Estado, a população costuma contar com o serviço comunitário como uma segunda via de oferta da educação infantil. Entretanto, o poder público, em certas ocasiões, se faz presente na colaboração e incentivo dessa oferta através dos convênios firmados com as Instituições. Geralmente existe o repasse de verbas que são destinadas a auxiliar o atendimento e são insuficientes para a manutenção integral do serviço.

Em Curitiba, desde 1991, por meio da Secretaria Municipal da Criança – o Departamento de Atendimento Infantil (DAI) implantou o Programa de Apoio às Creches Comunitárias, que se configurava da seguinte forma:

Este programa se desenvolve num processo de participação entre município e instituições particulares de caráter comunitário - re presentativo, ou filantrópico-religioso, e consiste na parceria entre a PMC e a entidade comunitária. À primeira cabe dar apoio técnico financeiro e definir critérios básicos de qualidade de atendimento, ficando a responsabilidade de manutenção por conta de cada entidade. (CURITIBA, 1992, p.51)

Pode-se tomar como pontos positivos, naquela época em que a proposta foi implantada, a obtenção dos dados das creches comunitárias existentes no município, pois por meio da firmação do convênio houve a necessidade de cadastros das instituições junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, e a possibilidade de um acompanhamento mais próximo da realidade desses espaços pelo poder público. Se por um lado existiram pontos positivos, por outro é preciso destacar que essa forma de programa foi uma tentativa de incentivar a organização

de mais atendimentos de caráter filantrópico e comunitário, desresponsabilizando o poder público na oferta e manutenção dessa educação e ao mesmo tempo investindo dinheiro público em instituições privadas.

É necessário reforçar que, mesmo com o convênio, as Instituições comunitárias não conseguem arcar com as despesas de manutenção e pagamento dos profissionais que lá trabalham, o que leva a um atendimento precário e a uma corrida para conseguir verbas, através de bingos, festas e rifas. Nessa tentativa de sobrevivência, a comunidade é a primeira a “pagar” para o não fechamento das creches.

Relacionando as questões descritas com as políticas implantadas pelo Lernismo em Curitiba, pode-se perceber que a ampliação da oferta de vagas para a população curitibana ocorreu por meio das creches comunitárias conveniadas. Foi assim nas gestões de Jaime Lerner e de todo o seu grupo político que esteve na Prefeitura de Curitiba.

Já no início da primeira Gestão de Cássio Taniguchi, a manutenção e o incentivo a essa alternativa de atendimento à população pode ser constatada no Plano Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente organizado e implantado no ano de 1997. Entre as propostas para aumentar a capacidade de vagas na rede de creches estava: “Construir e equipar novas creches comunitárias, através do Programa Vale-Creche”⁴ (CURITIBA, 1997, p.18). Ao planejar essa proposta o Município delimita também a quantidade de creches a serem construídas, o custo para essa construção e a quantidade de crianças que serão atendidas por unidade. É o que pode ser visto no próprio *Plano* (CURITIBA, 1997, p.20) “Tendo em vista que, aproximadamente, 13.000 crianças encontram-se em lista de espera, no aguardo de vaga em creche, propõe-se como meta desta administração municipal do período de 1997 ao ano de 2000 cobertura de 66% dessa demanda, ou seja, implantar 32 novas creches oficiais e 18 comunitárias”.

Nesta proposta existe uma diferenciação de recursos entre o custo da construção das creches comunitárias e das creches oficiais. A diferença de custos é representativa, pois a creche comunitária será construída com menos recursos financeiros do que a creche oficial.

Merece destaque ainda, um dado constante no documento *Avaliação das Políticas Públicas Municipais de Curitiba -1997 a 2000 e 2001 a 2004*, que afirma na coluna “resultados”. “Em 1997, foram 7.271 crianças atendidas em 79 creches conveniadas. Em 2003 foram 8.901 atendidas em 79 creches conveniadas”. Na verdade, essa ampliação de vagas nas Gestões de Cássio ocorreu por meio da reorganização das turmas da faixa etária de 5 a 6 anos, passando de 25 para 30 alunos matriculados por turma.

Na segunda Gestão de Cássio Taniguchi houve a tentativa de terceirização dos Centros Municipais de Educação. Este fato ocorreu sem o conhecimento inicial até mesmo dos profissionais que se encontravam nos núcleos regionais da Secretaria Municipal da Criança.

Por meio da publicação de um edital e Licitação (concorrência pública nº05-2001) a Prefeitura encaminhou o seu projeto de transferir a administração e a gestão de 26 das 125 das creches administradas pelo município para a iniciativa privada (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2001, p.02).

A Prefeitura sabia que passar ia a educação infantil para a Secretaria da Educação e que com isso iria perder as verbas da assistência social, o que fazia uma grande diferença no investimento até então realizado pelo município para esse atendimento. Assim, estava tentando encontrar a melhor forma de resolver seu problema financeiro e repassar para a iniciativa privada os custos que mais demandam orçamento financeiro que são a administração e gestão pública das creches.

Mesmo as pessoas que deliberavam e executavam as questões referentes às creches ficaram surpresos com a decisão autoritária do Prefeito e de seus assessores. As comunidades e os profissionais ficaram espantados com o ocorrido e, de certa forma, isso contribuiu para a organização da sociedade civil para a defesa do direito da criança do município de Curitiba.

A tentativa de concessão das creches para iniciativa privada trouxe questões que deixaram os pais e os servidores indignados e preocupados, sem saber como se resolveriam questões importantes do funcionamento dos serviços ofertados, tais como: A creche passaria a ser cobrada? Os servidores seriam administrados também pela iniciativa privada? Entre outras dúvidas, a mais importante era se esse serviço não iria mais existir na rede municipal. Como se pode

perceber no relato da época:

A notícia causou grande repercussão entre pais, servidores e a comunidade curitibana, desencadeando uma série de protestos, como tem noticiado a mídia paranaense. Primeiro, a surpresa com a tomada de uma decisão isolada do prefeito sem uma consulta prévia à comunidade interessada e seus órgãos de deliberação. (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2001, p.02)

O contrato estipulado pela Prefeitura de Curitiba no processo de licitação previa que o contratante se responsabilizasse por todos os aspectos que diziam respeito aos funcionários contratados para o trabalho nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e todos os custos patronais, por todos os serviços de apoio (alimentação, manutenção, limpeza) necessários para o funcionamento dos CMEIs, pelo provimento dos materiais que não foram ofertados pela mantenedora, pela designação do coordenador para a Instituição, pela adoção da proposta pedagógica da Secretaria Municipal da Criança, por manter nos CMEIs, preferencialmente, profissionais habilitados de acordo com a LDB 9493/96, socorrer as crianças em caso de acidentes, desenvolver projetos de capacitação dos funcionários, reservar 10% das vagas para as crianças em situação de risco pessoal e social, prover integralmente sem cobrar mensalidades e materiais pedagógicos e didáticos, responsabilizar-se pelo recrutamento e seleção dos funcionários, manter sistemas de segurança, encaminhar mensalmente relatórios estatísticos para a Secretaria Municipal da Criança, prestar atendimento médico emergencial necessário e garantir 12 horas de funcionamento.

A responsabilidade da prefeitura se resumia a ceder o imóvel e os materiais permanentes e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades, designar um coordenador, que seria responsável pelo processo, ofertar capacitação inicial aos profissionais atuantes, efetuar pagamento à contratada de acordo com o número de crianças a serem atendidas.

A contratada ficaria responsável por apresentar mensalmente para a prefeitura as guias referentes aos pagamentos dos funcionários por ela contratados, ficando a Secretaria Municipal da Criança responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do trabalho da contratada. Assim diz o documento: "As pessoas que venham a executar os serviços decorrentes desta licitação possuirão vínculo empregatício

exclusivamente com a contratada" (CURITIBA, 2001, p.5).

Outro ponto a ser destacado refere-se ao custo aluno a ser repassado pela prefeitura para as empresas terceirizadas. O recurso definido pelo poder público municipal por aluno seria menor do que o utilizado nos Centros Municipais de Educação Infantil oficiais. Os CMEIs que eram mantidos integralmente pela Secretaria Municipal da Criança recebiam R\$ 120,00 por custo aluno, já os terceirizados, se efetivados, receberiam apenas R\$80,00 por criança, assim a prefeitura deixaria de gastar com cada Instituição terceirizada no mínimo 40,00 por custo aluno.

Mesmo apontando para a não cobrança de mensalidade e nem compra de material didático é importante lembrar que a maioria das entidades interessadas em vencer a licitação fazia parte das grandes redes das escolas particulares do município que iriam, não só assumir a direção dos CMEIs, mas que tinham o interesse na divulgação dos seus materiais pedagógicos comercializados no estado e no país. Portanto, outra preocupação dos pais e dos profissionais da educação se referia aos materiais a serem adquiridos como um suporte para o trabalho nas creches, principalmente com a pré-escola.

Com todas as preocupações inerentes a esse processo, os pais, servidores, sindicatos, fóruns em defesa da criança e do adolescente e o Partido dos Trabalhadores se uniram e organizaram o Movimento de Educação Infantil de Curitiba (MEI). Esse movimento estabeleceu, primeiramente, a organização dos seus momentos de intervenção; realizando discussões e reflexões sobre o ocorrido e organizando a comunidade para a mobilização e para chamar a atenção da população para a tentativa de terceirização das creches.

O Movimento passou a realizar manifestações nos bairros e nos núcleos regionais. É importante destacar que a reivindicação e o protesto dos pais, das técnicas dos núcleos e dos sindicatos tiveram boa receptividade da população em geral o que deixou a gestão de Cássio "em maus lençóis" perante os seus eleitores.

Com a organização do Movimento, a população passou a obter notícias diretas sobre o que estava para acontecer na educação infantil do município. Foram realizadas reuniões do MEI e organizados atos de informação, repúdio e pressão sobre a proposta da PMC em relação à terceirização das creches.

O movimento realizou reuniões com as diferentes comunidades dos CMEI's expli-

cando o que estava acontecendo e organizou atos de protesto em diferentes regionais dos bairros de Curitiba. Foram realizadas também manifestações no centro da Cidade, na Rua Quinze, no espaço chamado de "Boca Maldita" e na frente da Prefeitura.

Os pais, servidores e a comunidade das Instituições estiveram presentes em atos que marcaram a coleta de assinaturas para o projeto de iniciativa popular que visava impedir a terceirização das creches e foi distribuída à população uma carta aberta sobre a atual situação do atendimento infantil em Curitiba.

Dez vereadores da oposição assinaram o projeto de lei que proibia a privatização da Educação Infantil. Porém, ele foi rejeitado na Câmara dos Vereadores. O Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba (SISMUC) assim se expressou a respeito do fato: "A proposta, assinada por dez vereadores da oposição, era uma grande ferramenta que poderia garantir não só o direito dos Servidores Municipais lotados neste setor, como também dos pais e das crianças usuárias deste serviço". (SISMUC, 2001, p.3)

A partir desse movimento e com a pressão popular, o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente e o Partido dos Trabalhadores entraram com uma liminar em defesa dos direitos coletivos e difusos das crianças solicitando os seguintes procedimentos: a confirmação da liminar em sentença, declarando-se a ilegalidade e a inconstitucionalidade formal e material do edital de concorrência pública supra descrito e do próprio procedimento licitatório.

Com a pressão e a liminar concedida devido aos bens públicos, a Prefeitura recuou, a princípio, da terceirização imediata, porém colocou em pauta no Plano Plurianual um projeto de terceirização dos CMEI's em uma escala anual, com o objetivo de repassar esse atendimento à iniciativa privada.

Ao mesmo tempo em que a população conseguia a derrubada da terceirização das 26 creches, a Prefeitura já se preparava para terceirizar o serviço de cozinha das creches, como já tinha feito em toda a Rede Municipal de Educação.

Foram realizados Seminários sobre privatização - terceirização do serviço público, pois mesmo não terceirizando os CMEI's, a Prefeitura conseguiu privatizar os serviços de alimentação e limpeza nas instituições de educação infantil. Os servidores que faziam esse atendimento foram direcionados a outros postos de trabalho sendo que alguns passaram a ocupar a fun-

ção de educadores assumindo turmas de berçário e maternal, mesmo sem a formação necessária para trabalhar com essa faixa-etária.

Na concepção neoliberal de Estado, que transfere à iniciativa privada as tarefas historicamente estatais, ações como as descritas acima são comuns. Assim se comprova o caráter privatista das gestões estudadas.

Tecnocracia e autoritarismo no processo de integração

Os traços de tecnocracia e autoritarismo da administração Taniguchi podem ser identificados nas decisões adotadas para as creches conveniadas e para a proposta de privatização, nas quais os planos são elaborados e aprovados apenas pela equipe técnica do governo, desconsiderando qualquer processo de participação democrática. Mas, esses traços ficam mais evidentes nas ações diretas do governo no processo de integração da Educação Infantil à SME e na implantação da organização escolar por ciclos, como veremos a seguir.

A integração da Educação Infantil à Secretaria Municipal de Educação, conforme exigência da nova LDB ocorreu nas Gestões de Cássio Taniguchi. A prefeitura, portanto, levou seis anos para cumprir essa determinação e o processo de integração é ainda alvo de críticas. A primeira delas diz respeito ao caráter tecnocrático com que foi realizado.

Ocorre que, além da Educação Infantil, a Secretaria Municipal da Criança (SMC) era responsável por outros programas e tinha sob sua responsabilidade diversos profissionais que atendiam as necessidades básicas e sociais da infância e adolescência. O destino profissional dessas pessoas foi, portanto, afetado.

No que se refere ao grupo que atuava na Educação Infantil, a estrutura da SMC era a seguinte: havia educadores diretamente ligados às crianças, diretores dos Centros Municipais de Educação e profissionais das equipes multidisciplinares (pedagogos, assistentes sociais e psicólogos). Esses últimos eram os supervisores que davam apoio pedagógico e administrativo às Instituições e organizavam o planejamento e o processo de formação e acompanhamento dos educadores.

Na mudança de Secretarias essas equipes foram desmembradas. O critério utilizado foi tecnocrático uma vez que, desconsiderando o trabalho conjunto e a história da Educação Infantil no município, incorporou apenas os pedagogos na Secretaria Municipal de Educação. Assistentes

sociais e psicólogos foram remanejados para a Fundação de Ação Social (FAS).

A tecnocracia se imbrica com o autoritarismo, uma vez que não há consulta aos profissionais interessados sobre o processo de transferência. As decisões são tomadas em gabinetes.

Assim como na tentativa de terceirização dos CMEI's, a prefeitura utilizou a mesma forma autoritária e encaminhou o projeto de Lei no final do ano de 2002, sem o conhecimento dos servidores e da população. Ele foi encaminhado em regime de urgência ao Legislativo, sem muitos alardes, e só a partir da volta das férias coletivas é que os servidores puderam obter as informações necessárias e perceber que seriam remanejados para outra Secretaria ou para a Fundação de Ação Social (FAS). Após a sua aprovação, as creches comunitárias ficaram, na época, sob a responsabilidade da FAS, que por ser uma fundação, pode receber diretamente verbas e financiamentos em convênios, ficando assim o município descomprometido com a construção de novas unidades de Educação Infantil oficiais. Assim, o município ratificou, na época, dois modos de atendimento à infância: um ligado à educação e outro ligado diretamente à assistência.

Já a incorporação da educação infantil pelo sistema de ensino é uma conquista social que vem sendo traçada desde a Constituição de 1988 e a promulgação da LDB 9394/96, no intuito de garantir uma educação infantil que privilegie o cuidar e educar necessário para a aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos. Embora, se tenha claro o avanço que significa a integração da Educação Infantil na Escola Básica, é muito criticável a forma como o processo foi encaminhado em Curitiba: aligeiramente, sem discussão, com prevalência do fator econômico em detrimento das questões pedagógicas, sem a estrutura adequada e sem a preparação dos profissionais do ensino fundamental.

Assim, pode-se constatar que a tecnocracia e o autoritarismo estiveram presentes no processo de integração da Educação Infantil à Rede Municipal de Educação de Curitiba. Não é, entretanto, o único fator. Acrescenta-se a esse a decorrência da organização da escola em ciclos de aprendizagem

Em 1999, a Educação Infantil em Curitiba sofreu alterações quando a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba (SME) encaminhou para as escolas da Rede Municipal o documento *A Escola Municipal e os Ciclos de Aprendizagem – Proposta de Im-*

plantação com o objetivo de iniciar a organização dos ciclos de aprendizagem². Neste documento foram definidos aspectos administrativo-pedagógicos que mexeram diretamente com a oferta da Pré-Escola no município, mais especificamente com as crianças da faixa-etária de cinco a seis anos.

Pode-se constatar, nesse processo, que a produção da proposta foi realizada sem a consulta ou participação do magistério municipal, mas planejada por uma equipe técnica da prefeitura, composta por profissionais da Secretaria Municipal da Educação, da Secretaria Municipal da Criança e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC). A proposta, já definida, foi encaminhada para que as escolas municipais em menos de um mês realizassem a leitura, análise e discussão do documento, a fim de optar ou não pela implantação dos referidos ciclos.

É preciso compreender que as escolas que não aceitaram a implantação imediata dos ciclos de aprendizagem, nessas condições, manifestaram maturidade e responsabilidade, pois antes de implantar qualquer proposta é indispensável analisar sua necessidade, viabilidade e finalidade, além da realização de um processo de capacitação dos profissionais que vão executá-la e da garantia das condições materiais necessárias.

Em relação à Educação Infantil municipal, com essa proposta, a educação oferecida para as crianças de cinco a seis anos nas escolas foi incorporada aos ciclos de aprendizagem, sendo renomeada como etapa inicial do primeiro ciclo e recebeu a tarefa de ampliar o processo de alfabetização das crianças.

A proposta do primeiro ciclo foi apresentada com três alternativas:

Implantação do Ciclo I (Alfabetização) de 3 anos

Poderá ocorrer em todas as escolas que hoje oferecem ensino pré-escolar ou possuem creche próxima que atenda a essa modalidade.

Implantação do Ciclo I (Alfabetização) de 2 anos

Poderá ocorrer em todas as escolas que não oferecem ensino pré-escolar ou que não possuem creche próxima para o atendimento dessa demanda. O início do ciclo se dará

no que corresponde hoje à 1ª série do ensino seriado

Escolas com as duas modalidades

Há escolas na Rede Municipal de Ensino que poderão oferecer o ciclo de alfabetização de 2 e de 3 anos em consequência do número de classes de pré-escolar que elas possuem.

O ciclo de 3 anos pressupõe a incorporação das turmas de pré-escolar, inclusive as das creches da Secretaria Municipal da Criança. (Curitiba, 1999, p.11)

Embora as possibilidades de incorporação da pré-escola na implantação do ciclo I fossem diferentes, a opção dependeu não apenas da boa vontade dos profissionais do magistério, mas do conjunto das condições concretas oferecidas pelas escolas como já explicitado anteriormente. Na verdade, historicamente, a oferta da educação pré-escolar nunca foi prioritária no município, uma vez que a abertura de turmas para essas crianças só era efetivada após o início do ano letivo, quando as 1ª séries estavam completas e se houvessem professores e salas de aula disponíveis na escola.

Para a Secretaria Municipal da Educação, a adesão ou não de cada escola à proposta de ciclos significava a *autonomia* que o poder público dava as escolas. Segundo a Prefeitura Municipal de Curitiba:

“Faz-se necessário que o município possua uma rede de escolas autônomas e empreendedoras, que atendam às necessidades e expectativas da sociedade, garantam a excelência na educação e busquem o permanente sucesso do aluno, dando ênfase à sua participação cooperativa na sociedade”. (CURITIBA, 1999, p.1)

Porém, dentro dessa perspectiva, o conceito de autonomia é vinculado à lógica do mercado e da competitividade e não, como deveria, ou seja, como capacidade de tomar decisões em relação ao próprio conteúdo da proposta. Nesse caso, a decisão é de apenas aceitar ou não, partindo do pressuposto de que a equipe técnica já interpretou corretamente as *necessidades e expectativas da sociedade*.

O cenário apresentado vem reforçar a análise de que a autonomia apregoada pela prefeitura estava longe de ser possibilitada para as escolas. Como ser autônomo sem os instrumentos de compreensão da realidade, sem uma garantia efetiva de condi-

ções pedagógicas e materiais por parte da Secretaria Municipal de Educação? Essas são questões que podem ser respondidas dentro de um conjunto de políticas difundidas nos anos 90 e que serviram para aprofundar a lógica da competitividade e do individualismo.

A autonomia pode ser facilmente incluída entre as palavras-chaves do léxico neoliberal. A leitura dos documentos de política educacional do Banco Mundial, da Unesco e da CEPAL, elaborados na última década, atesta o fato. Pode parecer inusitado, mas o exame das proposições de von Hayek no famoso Simpósio de Alpbach “Além do Reduccionismo”, realizado em 1969, nos permite compreender que existe uma íntima relação entre o liberalismo e os temas da auto-organização e da autonomia. Com efeito, neste tipo de formulação, a ordem social espontânea e a possibilidade de auto-equilíbrio do mercado compõem o *núcleo sólido* do pensamento neoliberal. Toda interferência externa é vista como produtora de perturbações que estariam na origem dos desequilíbrios econômicos do presente. A autonomia defendida pelos teóricos do neoliberalismo é equivalente à soberania do indivíduo no mercado (LEHER, 1999, p).

Assim, as condições concretas das escolas em poder ofertar ou não os ciclos de 3 anos, atendendo a faixa etária das crianças de 5 a 6 anos, já eram limitadas, o que impedia uma real autonomia no processo de decisão.

Após a implantação dos ciclos, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), foram gradativamente fechando as turmas das crianças de cinco a seis anos e ampliando as vagas para as crianças das faixas etárias anteriores. Embora para as famílias que tinham crianças de zero a quatro anos o número de vagas tenha ampliado, para as crianças que foram transferidas dos CMEI's para as escolas criou-se, muitas vezes, o problema da redução de tempo de período integral para meio período, o aumento da distância entre a residência e a escola, porque nem sempre a escola mais próxima ofertava vagas suficientes para cobrir a demanda da comunidade.

Além disso, tanto as escolas como os professores não estavam preparados para atender as necessidades das crianças que saíam dos Centros Municipais de Educação Infantil, uma vez que estes contavam

com toda uma especificidade e direcionamento para esta etapa da educação, tal como, os cuidados com higiene e repouso, aprendizagem de hábitos alimentares, entre outros.

O número máximo de crianças em sala de aula da escola também foi afetado, uma vez que aumentou de vinte e cinco para trinta, contrariando a deliberação 003/99 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que regia naquela época, a educação infantil do município de Curitiba e assim recomendava:

Capítulo VI Da proposta pedagógica

Art. 40 – Os parâmetros para a organização de grupos decorrerão das especificidades da proposta pedagógica, recomendada a seguinte relação professor/criança:

- Criança de zero a um ano – 06 a 08 crianças / 01 professor
- Criança de um a três anos – 08 a 10 crianças / 01 professor
- Criança de três a quatro anos – 12 a 18 crianças / 01 professor
- Criança de cinco a seis anos – 20 a 25 crianças / 01 professor

Também a proposta curricular que compreendia o trabalho com crianças de cinco a seis anos sofreu profundas modificações com a organização da escola em ciclos, o que gerou insegurança nos professores e descontinuidade no trabalho pedagógico. Antes da modificação proposta, os professores da educação pré-escolar utilizavam o Currículo Básico da prefeitura. Passando para o Ciclo I, tiveram que se adequar às “*Diretrizes Curriculares da Escola Organizada em Ciclos de Aprendizagem do Município de Curitiba*”. (CURITIBA, 2004) Muitas vezes isso significou uma volta aos conceitos de pré-escola como preparatória para a Alfabetização e não como um processo que começa com a participação da criança no meio social.

Outra discussão, de âmbito nacional, diz respeito à duração do ensino fundamental: oito ou nove anos³. Embora, a primeira vista, possa-se ter a impressão de que as prefeituras assumem posição de maior avanço do que o próprio Ministério da Educação, uma vez que propõe a ampliação da faixa etária de educação obrigatória, aceitando-as com seis anos incompletos, é preciso considerar que, muitas vezes, elas não providenciam as condições necessárias para um atendimento de qualidade, não

universalizam essa política e, além disso, com essa estratégia aumentam os recursos financeiros a que fazem jus no recebimento do Fundo Nacional do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

Concluí-se, portanto, que a proposta da escola organizada em ciclos interferiu nas políticas da Educação Infantil Municipal, principalmente pela forma como foi implantada, perpassada pelos princípios neoliberais, que constituem a base em que se apóia toda a política educacional de Cássio Taniguchi, quais sejam, a redução dos custos com os programas sociais e a “otimização” dos recursos públicos.

Considerações Finais

A Educação Infantil passa a ocupar na Constituição Federal de 1988 o reconhecimento de que esse atendimento faz parte da educação e que o acesso a esse serviço é um direito da criança e da família, foi necessário analisar como o tema foi tratado historicamente no Brasil.

Após anos de ditadura militar e perda dos direitos de liberdade e democracia, o contexto dos anos de 1980 revelou a mobilização da sociedade na garantia de políticas públicas sociais, o movimento da Assembléia Constituinte, a história da Educação Infantil no Brasil e os avanços conquistados com a Constituição de 1988. E assim foi constatado: A Educação Infantil, mais precisamente aquela ofertada em creches para crianças carentes, tradicionalmente conta com um atendimento precário, sem a garantia do acesso da maioria da população; os profissionais que lá atuam são em grande maioria mulheres, que convivem com a falta de condições de trabalho, bem como com o baixo salário e a pouca formação.

O estudo, contextualizando a história deste ensino nos anos de 1980, possibilitou a verificação de que é somente pelas lutas organizadas pela sociedade civil, através da conscientização social e política, que este quadro de atendimento precário tende a ser superado. Assim ocorreu com a Constituição de 1988 na qual foi reconhecida a Educação Infantil como direito da criança e da sua família. Também na década de 1990, na elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Educação Infantil passou a ser reconhecida como primeira etapa da Educação Básica, por pressão dos movimentos organizados.

O contexto político dos anos de 1990

apresentou, também, o aprofundamento da ideologia neoliberal nas políticas implantadas pelo Governo Federal e o “consentimento” da intervenção das agências Internacionais de Financiamento nas políticas educacionais do Brasil.

Com a reforma do Estado, as políticas sociais (educação, saúde, habitação...) passaram a conviver com a lógica do mercado e da produtividade. Houve a intensificação dos interesses da iniciativa privada em abarcar os serviços públicos e o repasse, por parte do governo, da responsabilidade de manutenção e financiamento dos atendimentos oferecidos para a população, o que significou o desmonte dos serviços sociais no país.

Na área da Educação as orientações advindas das agências de financiamento internacional foram acatadas e implantadas, embora enfrentando resistências, na reforma educacional brasileira. Assim, as modificações propostas nessa área retomaram os princípios do liberalismo que orientavam a valorização da competitividade, do individualismo, da “otimização” de recursos e da descentralização dos serviços.

Outro destaque que configurou a Educação nos anos de 1990, refere-se aos formatos de privatização, através da terceirização, implantados nos serviços de limpeza e alimentação das escolas públicas.

Ao mesmo tempo em que o neoliberalismo foi tecendo a concepção de Estado e de Educação no Brasil, temos, nessa época, a mobilização dos educadores, partidos de oposição e da sociedade civil na constituição da Nova Legislação Nacional de Educação. Dois projetos de sociedade se confrontaram na construção dessa legislação e a intensa manifestação e mobilização do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública articulou, com os representantes progressistas do Congresso Nacional, a defesa do direito à educação pública conquistado na Constituição Federal de 1988. Isso possibilitou a não subsunção total da Educação à lógica neoliberal.

Se por um lado, algumas conquistas e avanços foram mantidos, por outro lado, a lógica privatista não deixou de estar modificando o caráter público da educação no país. A LDB 9394/96 flexibilizou o papel do Estado e abriu os serviços educacionais para a iniciativa privada.

Outro destaque a ser apontado nesse período foi o processo de municipalização defendido no corpo da lei. Esse atingiu diretamente a política pública para a Educação

Infantil e o Ensino Fundamental, ficando sob responsabilidade do município a oferta dessas etapas da Educação Básica.

Mas foi por meio da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) que a Educação Infantil foi incorporada ao Sistema Educacional Brasileiro. O período de discussão dessa legislação trouxe à tona questões historicamente defendidas, tais como a formação dos professores, o financiamento dessa educação, a proposta pedagógica e a responsabilidade do poder público em ofertá-la. Porém, uma das grandes contradições apresentadas nesse processo foi falta de previsão de orçamento público para a garantia da efetivação das mudanças e da integração da Educação Infantil aos sistemas municipais de Educação, já que essa tradicionalmente vinha sendo mantida pelas áreas da Saúde e Assistência.

Na implantação da LDB foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que priorizou o financiamento do ensino fundamental, mas não possibilitou a inclusão dos outros níveis de ensino, entre eles a Educação Infantil e conseqüentemente inviabilizou muitos avanços na área aqui estudada. Sem uma política de financiamento os municípios, ao integrarem a Educação Infantil ao sistema educacional, acabaram por encontrar dificuldades em conseguir recursos para realizar todas as modificações necessárias e previstas na nova legislação.

Para regulamentar e direcionar as mudanças propostas, o Ministério da Educação (MEC) lançou vários documentos de informação e de regulamentação da Educação Infantil no país. Entre eles destaca-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, aprovada em 1999, por meio da resolução da Câmara de Educação Básica (CEB) 01/99. Essa lei institui normas para a Educação Infantil a serem seguidas em todo o território nacional, definindo os princípios éticos, políticos e estéticos das propostas pedagógicas, a especificidade da relação entre cuidar e educar na organização da instituição, a formação dos profissionais que trabalham na Educação Infantil e os aspectos físicos - condições estruturais e físicas, que devem possibilitar um bom desenvolvimento da criança.

As conquistas presentes na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (CEB) 01/99, foram

promulgadas em um cenário de desresponsabilização do Estado brasileiro com as políticas públicas e dentro de um processo de municipalização da oferta dessa educação. Assim, os municípios, responsáveis diretos na oferta dessa etapa da educação, reelaboraram suas políticas de oferta à Educação Infantil para readequar às exigências da Legislação Nacional.

Foram apontadas: a concepção de Estado e de Educação Infantil que delineou as políticas públicas da Educação de zero a seis anos no Município de Curitiba, destacando as gestões do grupo Jaime Lerner e sua concepção de Estado privatista, para melhor compreender como a Prefeitura Municipal realizou as adequações previstas na LDB 9394/96, durante as gestões de Cássio Taniguchi -1997 a 2004.

Em primeiro lugar, constatou-se que, o que levou a Prefeitura Municipal de Curitiba a construir instituições Públicas de atendimento à educação das crianças de zero a seis anos foi a reforma urbana financiada pelos empréstimos internacionais, para transformar a Cidade de Curitiba em Cidade Modelo. Para isso era preciso realizar o processo de desfavelamento e deixar a população que dependia de moradia pública longe do centro da cidade. Com isso foram construídos conjuntos habitacionais e dentro deles as primeiras Instituições de Educação Infantil, que abrigaram o trabalho de muitas mães, servindo não apenas para garantir o atendimento das crianças que mais necessitavam, mas também, para fazer com que as mães pudessem, através do seu serviço, garantir o pagamento da habitação em que moravam.

Assim, a instauração das creches em Curitiba se deu no processo de transferência da população pobre para as áreas de periferia da cidade, em prol dos interesses do Instituto de Planejamento da Prefeitura Municipal de Curitiba (IPPUC), na realização da reforma urbana e dos empresários do transporte e da área imobiliária.

Foi possível perceber que a ampliação do atendimento à primeira infância, em Curitiba, ocorreu por meio dos convênios firmados entre a prefeitura e o governo federal. Outra forma que o grupo lernista utilizou para ofertar a Educação Infantil se deu através da construção de creches de vizinhança, mantidas pelas associações de moradores, e também com a participação direta da população com o programa mãe crecheira. Durante o período em que o grupo político de Jaime Lerner esteve presente na gestão da Prefeitura, o público e o privado se imbricavam fazendo parte de uma

política precária para a Educação Infantil municipal.

Nos anos de 1980, destacou-se uma ruptura no processo do grupo Lernista no poder, quando ocorreu um avanço significativo na Educação Infantil municipal, pois nas Gestões de Maurício Fruet e Roberto Requião foram ampliadas as Instituições oficiais do município, houve a procura por efetivar uma proposta pedagógica que pudesse garantir o trabalho educativo nas instituições, a efetivação de concurso público para os servidores e educadores das creches e a presença de profissionais habilitados na orientação do trabalho pedagógico. Esses avanços foram também possibilitados pelo cenário nacional da década de 1980 por meio das mobilizações em defesa da educação e dos serviços sociais.

No ano de 1989, Jaime Lerner voltou ao poder e retomou o atendimento às crianças de zero a seis anos, construindo creches comunitárias ou as chamadas Creches de Vizinhanças, mantidas com o dinheiro da comunidade. Foi criado o Programa Vale-Creche, pelo qual as empresas de Curitiba puderam garantir algumas vagas para os filhos dos seus funcionários, realizando pagamentos mensais que foram dedutíveis do imposto de renda. Com isso se firmou a política privatista da gestão Lerner no âmbito das políticas sociais.

Depois da gestão de Jaime Lerner mais dois prefeitos deram continuidade à concepção de Estado mínimo implantado em Curitiba. Seus representantes foram Rafael Greca de Macedo e Cássio Taniguchi. Na gestão de Greca poucas mudanças foram observadas na Educação Infantil do município, ocorrendo a permanência da ampliação de vagas por meio de convênios e o pouco investimento financeiro nessa área.

Já Cássio Taniguchi, cujas gestões são o foco do presente trabalho, enfrentou as modificações e os avanços propostos na Legislação Nacional, obrigando-se a cumprir determinadas normas e o fez de forma contraditória.

Após análise realizada sobre as Políticas Públicas para a Educação Infantil implantadas no município de Curitiba, nas gestões de Cássio Taniguchi, é possível concluir que os princípios neoliberais direcionaram as ações da prefeitura na resolução de questões cruciais nessa área. A ampliação de oferta de vagas, a incorporação da Educação Infantil à Secretaria Municipal de Educação Curitiba e a formação de professores habilitados para o magistério (previstos na LDB9394/96), foram delineadas por meio da concepção de Estado mínimo, presente

no município desde a década de 1970.

As soluções encontradas para as questões acima levantadas, seguindo as orientações sobejamente conhecidas do Banco Mundial, partiram da lógica do privatismo, da otimização dos recursos da educação e do discurso tecnocrático e autoritário, marcas das gestões do grupo político "lernista" que há trinta anos se faz presente no poder público municipal. As soluções encontradas, dessa forma, embora apresentassem algum caráter de avanço, nem sempre deram conta de proporcionar as conquistas da legislação. Assim, presenciou-se a transferência das crianças de cinco e seis anos dos Centros Municipais de Educação Infantil para a Escola de Ensino Fundamental sem condições adequadas para esse atendimento; a perda do período integral para muitas dessas crianças; a desvalorização profissional e a dualidade nas condições de trabalho entre professores e educadores.

Portanto, o presente trabalho, que não teve a pretensão de esgotar o assunto mas de contribuir para o debate sobre a Educação Infantil, apresentando dados concretos de uma determinada situação, trouxe à tona que as mazelas provocadas pela concepção de Estado neoliberal na Educação, atingem de forma perversa as crianças que se encontram na faixa etária de zero a seis anos, os profissionais que atuam nessa área e as famílias. Por outro lado, ficou comprovado que existe um espaço de pressão para os movimentos sociais, ao se articularem e se organizarem no sentido da contra hegemonia. Foi assim que a privatização das creches de Curitiba foi bloqueada pela ação dos diversos agentes que se mobilizaram e obtiveram êxito.

Espera-se que as denúncias e reflexões aqui desenvolvidas possam contribuir para que as políticas de Educação Infantil atendam o direito constitucional do acesso a essa educação de forma pública, gratuita e universal.

¹Pedagoga da Rede Municipal de Curitiba, diretora do SISMMAC, Mestre em Educação - Na linha de Gestão e Políticas Educacionais.

¹Pedagoga da Rede Municipal de Curitiba, diretora do SISMMAC, Mestre em Educação - Na linha de Gestão e Políticas Educacionais. Este texto é parte integrante da Dissertação de Mestrado em Educação Político Públicas para a Educação Infantil no Município de Curitiba (1997 - 2004), no Programa de Pós-Graduação de Educação da UFPR.

²As principais mudanças nessa área estão no artigo 29 que reconhece a educação infantil como primeira etapa da educação básica, no artigo 11 que trata das atribuições do município, no artigo 62 que versa sobre a formação dos docentes para a atuação na educação básica e no artigo 89, das disposições transitórias, que prevê a integração da educação infantil aos Sistemas de Ensino.

³Lernismo: "Um modelo de concepção e gestão do Estado, que na década de 1990, sustentará a adequação do novo patamar de acumulação, dentro do processo dito de globalização da economia, a partir do modelo neoliberal. Embora sua presença política se dê basicamente na capital do Estado, representa o que de mais avançado existe no período". (TAVARES, 2004,p.23)

⁴O Programa Vale-Creche foi um acordo entre a Prefeitura, comunidades, empresas e o Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar), criado na Gestão Lerner.

⁵Para a compreensão desse momento histórico da educação infantil em Curitiba foram coletados depoimentos valiosos de profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba é possível destacar a Assistente Social - Marilena Silva da diretoria do SISMUC e da CUT Paraná e a Pedagoga Ana Lorena de Oliveira Bruel - Assessora da vereadora Professora Josete, Diretora do Sismmac.

⁶Aprofundar ciclos de Aprendizagem em Silva, M. A. A Análise da implantação da escola organizada em ciclos de aprendizagem na Rede Municipal de Curitiba - 1997/2004, Dissertação de Mestrado, UFPR/2006.

Referências Bibliográficas

- AÇÃO CIVIL PÚBLICA. *Liminar concedida ao Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, e ao Partido dos Trabalhadores – em Defesa dos Direitos Coletivos e Difusos das Crianças*, 4ª Vara da fazenda da Comarca de Curitiba 1902/2001.
- APP - Sindicato, *Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, Gratuita e Universal*, LDB 9394/96. Curitiba:(APP-Sindicato, CUT-CNTE), 1997.
- BIANCHETTI, R.G. *Modelo Neoliberal e Políticas Educacionais*, 4ª ed., São Paulo, Cortez, 2005 (Coleção Questões da Nossa Época).
- BRASIL. *Integração das instituições Educação Infantil aos sistemas de ensino: um estudo de caso de cinco municípios que assumiram desafios e realizaram conquistas*, Brasília - Ministério da Educação, 2002.
- BRUEL, A.L.O. *As reformas do ensino médio no Estado do Paraná (1998-2002): relações entre o PROEM e os Projetos de protagonismo juvenil*. Curitiba, 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.
- CURITIBA. *A Escola Municipal e os ciclos de aprendizagem – Proposta de Implantação* – Curitiba, Secretaria Municipal da Educação, 1999.
- CURITIBA. *Creches em Curitiba – Espaço de Educação*, Curitiba, IPPUC, 1992.
- CURITIBA. *Plano Municipal de Atendimento à criança e Adolescente de Curitiba*, Curitiba, 1997.
- CURITIBA. *Orientações Pedagógico-Administrativas – sobre a Estrutura e o Funcionamento das Unidades de Educação Infantil*, Curitiba, 1998.
- CURITIBA. *Orientações Pedagógico-Administrativas – Centros Municipais de Educação Infantil*, 2ª ed, Curitiba, 2001.
- CURITIBA. *Edital de Licitação, nº 102/2001 e Concorrência Pública nº 125/2001- Contratação de entidade(s) para administração e manutenção total de 26 (vinte e seis) Centros de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Curitiba*, Curitiba, 2001.
- CURITIBA. *Manual de Orientação do Projeto Fazendo Escola*, Curitiba, 2002.
- CURITIBA. *Lei nº 10.190 de 28 de junho de 2001 – Institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal*, Publicado no Diário Oficial do Município nº 48 de 28/06/2001, Curitiba, 2001.
- CURITIBA. *“Projeto de lei que Cria a Secretaria Municipal da Defesa Sócia, altera dispositivos da Lei nº 7.671/91 e suas alterações da Lei nº 7829?91 e dá outras providências” – mensagem nº 72*, Curitiba, 2002.
- CURITIBA. *Lei nº 10390 de 11 de abril de 2002 – Cria as Carreiras de Atendimento à Infância e Adolescência e de Atendimento Social*, Curitiba, 2002.
- CURITIBA. *Decreto nº 398 – Institui o programa de Produtividade e Qualidade para os Servidores dos Centros Municipais de educação Infantil*, Publicado no Diário Oficial do Município nº 32 de 29/04/2003, Curitiba, 2003.
- CURITIBA. *Diretrizes Curriculares para a Educação no Município de Curitiba*, 2004.
- CURITIBA/IMAP. *Avaliação das Políticas Públicas Municipais de Curitiba, 1997 a 2000 e 2001 a 2004*, Curitiba, 2004.
- DOURADO, L. F. *Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90*. In: *Educação e Sociedade*. CEDES, nº 80 p. 235-254, Campinas-SP. 2002.
- IPPUC. *Revista Memória da Curitiba Urbana*, vol.3, Curitiba: IPPUC, 1990.
- IPPUC. *Revista Memória da Curitiba Urbana*, vol.5, Curitiba: IPPUC, 1989.
- LARA, M. B., RODRIGUES, G. S., *Propostas do Banco Mundial para a Educação Infantil: suas influências e consequências para as crianças pequenas nos países periféricos*, 2005.
- LEHER, R. *Unesco, Banco Mundial e a educação dos países periféricos*. Universidade e Sociedade (ANDES), Brasília-DF, n. 25, p. 45-54, 2001.
- SÁNCHEZ, F. *A reinvenção das cidades para um mercado mundial*, Chapecó: Argos, 2003.
- SISMUC. *Jornal do Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba*, Curitiba, 2001.
- TAVARES, T. M. *Gestão Pública do Sistema de Ensino no Paraná (1995-2002)*. São Paulo: 2005. Doutorado - PUC-SP.
- TROJAN, R. M. *Habilitação Profissional - A formação dos professores e o curso normal*. Palestra proferida na XXI Sessão do Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública Gratuita e Universal, Ponta Grossa, 18 nov. 1999.